

INDICAÇÃO N.º 373/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, NO SENTIDO DE QUE ENCONTRE ALTERNATIVAS PARA A POPULAÇÃO DE PODER AQUISITIVO MAIS BAIXO, POSSA OBTER AS CERTIDÕES MUNICIPAIS, POIS A TAXA DE EXPEDIENTE EM MUITOS CASOS É EXTREMAMENTE INJUSTA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe aos Vereadores expressar nas suas manifestações, os verdadeiros e justos anseios da comunidade;

CONSIDERANDO que, neste contexto, está figurado a questão da justiça tributária;

CONSIDERANDO que, entre as obrigações tributárias de nossos municípios, consta a denominada “Taxa de Expediente” que tem como fator gerador a prestação de serviços administrativos à determinado contribuinte ou grupos de contribuintes:

CONSIDERANDO que, na maioria dos casos, essa taxa é extremamente injusta pois, alguns municípios, especialmente os pertencentes à camada de poder aquisitivo mais baixo, tem necessidade de requerer junto à Prefeitura Municipal, Certidões de seu interesse, mas que, pelo alto valor não podem pagar as importâncias exigidas, pois, de um simples requerimento é cobrado uma importância de R\$ 6,00 (seis reais) pela Taxa de Expediente e procedimentos bastante complexos que envolvem questões de grandes importâncias também é cobrado os mesmos R\$ 6,00 (seis reais),

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que encontre alternativas, respeitando os meios legais, para que esta camada carente da população possa, quando necessário, obter as Certidões e mais ainda que, relativo aos outros tributos municipais, seja cobrado a proporcionalidade relativo ao valor dos imóveis respectivos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Junho de 2001

**PASTOR VALMIR DE JESUS
VEREADOR**

V.J



Documento assinado pelo(s): VALMIR CELESTINO DA SILVA.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 22:24:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-390575-6G6H2P-2W3W40 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.